



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
**CNPJ 75.771.261/0001-04**

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000  
[licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br) / [administracao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administracao@bomsucesso.pr.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 045/2013, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO COM CBUQ, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA LPAVI CONSTRUÇÕES LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Adv. Horacio Raccanello Filho, nº 5570, sala 70 4, Zona 1, CEP 87.020-035, Maringá, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 73.448.664/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **GIUSEPPE LEGGI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.012.874-5/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 527.682.799-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2013**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recape asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), incluso limpeza e lavagem de pista, requadramento de área afetada, remoção de materiais soltos, aplicação (quando necessário) de material granular para base, pintura de ligação, fornecimento, transporte, aplicação e compactação da massa asfáltica (CBUQ) com 3 cm de espessura, em diversos logradouros do Município de Bom Sucesso, num total de 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 002/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica PRORROGADO o prazo de execução do objeto em 30 (trinta) dias, conforme solicitação da empresa contratada, com as devidas justificativas, findo em 10 fevereiro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica PRORROGADO o prazo de vigência do contrato em 30 (trinta) dias, conforme Cláusula Vigésima Primeira – Da Vigência, conforme solicitação da empresa contratada, com as devidas justificativas, findo em 29 de fevereiro de 2014, em consonância com artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
**CNPJ 75.771.261/0001-04**

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000  
[licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br) / [administracao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administracao@bomsucesso.pr.gov.br)

---

teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e quatorze (03/01/2014).

**MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**  
**Prefeito Municipal**

**LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 73.448.664/0001-91**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_